

REGULAMENTO RESUMIDO DA PROMOÇÃO**"DIA DAS CRIANÇAS 2024 – SHOPPING CIDADE"****CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 02.037246/2024****1. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

- 1.1. A promoção "**Dia das Crianças 2024**", doravante designada "PROMOÇÃO" a ser realizada pelo "Shopping Cidade", doravante designada "Promotora", no período de participação compreendido entre o dia 05 de outubro de 2024 até o dia 20 de outubro de 2024 ou enquanto durar o estoque de brindes, exclusivamente nas lojas participantes da promoção do Shopping Cidade, é permitida somente a pessoa física com idade igual ou superior a 18 anos, residente e domiciliada em território nacional, interessada em participar, exceto àquelas previstas no item 3.2, e que cumpram o disposto no presente regulamento.
 - 1.1.1. Caso todos os 1.000 (mil) Milk Shake (voucher) da promoção, (denominado "brinde", nos termos deste regulamento) sejam distribuídos antes do término, a campanha será considerada encerrada, dando-se ampla divulgação aos consumidores.
- 1.2. Juntando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ou mais em compras, nas lojas e quiosques do Shopping Cidade participantes da promoção, o participante desta terá direito a 01 (um) brinde da promoção.
 - 1.2.1. Na presente promoção, cada participante poderá receber apenas 01 (um) brinde por CPF, independente do modelo disponível, durante todo o período da promoção, sendo que tal controle será feito através do CPF do participante.
- 1.3. O participante deverá realizar seu cadastro pessoal e de suas notas fiscais através dos tablets de autoatendimento, localizados no Shopping Cidade, seguindo os passos solicitados no aplicativo no período da promoção das 09h do dia 05 de outubro de 2024 até às 16h do dia 20 de outubro de 2024 ou enquanto durar o estoque de brindes e então fazer o *upload* das fotos das notas fiscais de compras realizadas no período da promoção do dia 05 de outubro de 2024 até o dia 20 de outubro de 2024, aguardando seu completo envio e confirmação de validação pelo sistema.
 - 1.3.1. A voucher para retirada do brinde (milk shake) está sujeitada disponibilidade de estoque, ou seja, o cadastro na promoção não irá reservar o brinde, devendo o participante apresenta-lo no balcão de trocas da promoção localizado nas dependências do Shopping durante o período de participação indicado no regulamento ou enquanto durar o estoque disponível na promoção, mediante a apresentação de um documento original com foto.
- 1.4. Para efeito de trocas, deverá ser respeitada a quantidade de brindes disponíveis em estoque para a promoção e o período e horário de funcionamento do balcão de trocas localizado no Shopping Cidade, que será de segunda a sábado das

09h às 22h, e domingos e feriados das 10h às 16h. Datas e horários especiais serão informados pela administração do Shopping com aviso prévio.

2. BRINDES:

- 2.1. Serão distribuídos 1.000 (mil) brindes no período de 05 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2024 ou enquanto durar os estoques, o que ocorrer primeiro.

Quantidade	Descrição do brinde	Valor unitário
500	01 (um) voucher de Milk Shake de 300ml, no sabor Pintinhas (sorvete de baunilhabe ovo maltine) da Milky Moo	R\$ 2,00
250	01 (um) voucher de Milk Shake de 300ml, no sabor Lolitas (sorvete de baunilha e calda de morango) da Milky Moo	R\$ 2,00
250	01 (um) voucher de Milk Shake de 300ml, no sabor Bolinhas (sorvete de baunilha, borda de brigadeiro e chocobol) da Milky Moo	R\$ 2,00

3. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- 3.1. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.
- 3.2. Não poderão participar da promoção funcionários do Shopping Cidade, da administração e das lojas do Shopping Cidade, de empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping Cidade e, ainda, de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta campanha. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

4. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- 4.1. O voucher será entregue no balcão de trocas da promoção localizado no Shopping Cidade, localizado na Rua dos Tupis, 337 – Centro – Belo Horizonte/MG, sendo que após a retirada do voucher o participante deverá comparecer no quiosque da Milky Moo do Shopping Cidade até 31/10/2024 para troca do voucher pelo Milk Shake, estando sujeito a disponibilidade de estoque no momento da troca.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. O regulamento completo da promoção está disponível no balcão de trocas da promoção e no site www.shoppingcidade.com.br.
- 5.2. Fim do prazo da Promoção e/ou esgotado os brindes, qualquer compra/pagamento efetuado pelo consumidor, mesmo que atenda aos demais requisitos deste Regulamento, não ensejará ao mesmo o recebimento de qualquer, brinde, dinheiro, troca por outro produto ou devolução do dinheiro gasto com os Produtos Participantes ou reembolso de qualquer outra despesa aqui não prevista.

- 5.3. Ao se cadastrar nesta promoção, o participante aceita todos os termos do presente Regulamento e declara que aceita integralmente e sem ressalvas todos os termos e condições da Política de Privacidade do Shopping, disponível no site www.shoppingcidade.com.br/politica-privacidade/, e autoriza o uso dos seus dados pessoais nos termos do Regulamento.
- 5.4. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 7.638/22) e obteve o **Certificado de Autorização SPA/MF n.º. 02.037246/2024** expedido pelo Ministério da Fazenda.